



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2026

Protocolo Administrativo nº 430/206

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, e serviços técnicos necessários para contenção em cortina de concreto armado, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal, com extensão aproximada de 370 m na estrada municipal Ivo da Rosa, neste município

Os recursos são decorrentes da FPE nº 2658, Processo nº 26/2600-0000782-8 por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Transferências Especiais da União.

Em ata datada de 06 de agosto de 2026, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 12.890/2026 procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 011/2026, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

D.D. VARGAS TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA CNPJ Nº 10.357.687/0001-70		
ITEM	Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, e serviços técnicos necessários para contenção em cortina de concreto armado, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal, com extensão aproximada de 370 m na Estrada Municipal Ivo da Rosa	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	2.141.761,61
	Valor dos Serviços (mão de obra)	962.240,72
	Valor Total Global - R\$	3.104.002,33

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 20 dias do mês de agosto de 2026

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã